



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 137/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, para o fornecimento de 1 (um) Sistema de Transmissão de Rádio FM para a Rádio Senado na cidade de Belém - PA, com instalação e ativação dos equipamentos, com prestação de assistência técnica, a qual se iniciará a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos equipamentos até o término da vigência.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Sexta da avença, documento nº 00100.041925/2023-87, a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.077333/2023-01, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.004897/2023-99, resolve apostilar o Contrato nº 137/2018, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os **itens 59 e 60** do Contrato nº 137/2018 ficam reajustados em **5,47079%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre fevereiro/2022 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) e fevereiro/2023 (mês do quarto aniversário do Termo de Recebimento Definitivo).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 137/2018, passa de R\$ 627.311,78 (seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e onze reais e setenta e oito centavos) para **R\$ 635.424,23** (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), a vigorar desde 28 de fevereiro de 2023, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa



SENADO FEDERAL

3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2023NE000250 e 2023NE000251.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos de Apostilamento, não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2023\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\AUAD CT 137 2018 reaj. 4897 2023 (KC).doc

Empresa: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Processo de Reajuste 00200.004897/2023-99
CNPJ: 01.377.889/0001-93
Pregão Eletrônico: 131/2017
Contrato: 2018/0137
Proposta: 08/11/2018
Assinatura: 11/12/2018
Termo de Recebimento: 28/02/2019
Início da Vigência Original: 11/12/2018
Fim da Vigência Original: 10/12/2023

Total Equipamentos e Instalação:	R\$	479.022,53
Manutenção Preventiva e Corretiva:	R\$	120.000,00
Valor Global do Contrato:	R\$	599.022,53

Fixo e Irreajustavel com vigência de 60 meses, contados da assinatura do contrato. 11/12/2018 a 10/12/2023

Com inicio de vigência a partir da data do Termo de Recebimento Definitivo, até o término de vigência do contrato. 28/02/2019 a 10/12/2023

DADOS DO CONTRATO ATUAL			
	Valor Total	Vigência	
Total Equipamentos e Instalação:	R\$ 479.022,53	11/12/2018 a 10/12/2023	
Manutenção Preventiva e Corretiva:	R\$ 148.289,25	28/02/2019 a 10/12/2023	
Valor Global do contrato	R\$ 627.311,78		

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo extraído do GESCON, documento nº 00100.041928/2023-11.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Quarto Termo de Apostilamento (4º reajuste)	4º reajuste de preços pelo INPC de fevereiro de 2022 (mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo) a fevereiro de 2023 (mês do quarto aniversário do Termo de Recebimento Definitivo), <u>com vigência a partir de 28 de fevereiro de 2023.</u>

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE		
Período: fevereiro/2022 a fevereiro/2023 (INPC/IBGE)		
Intervalo anual	Data	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = mês do terceiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	fev/22	6.436,73
DATA FINAL = mês do quarto aniversário do Termo de Recebimento Definitivo	fev/23	6.788,87
Variação do INPC/IBGE:		5,47079%
Obs.: Este Serviço anexou o documento nº 00100.041933/2023-23, em que apresenta o demonstrativo dos números-índice (IBGE) para o intervalo em destaque.		

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas>

APLICAÇÃO DO 4º REAJUSTE DE PREÇOS						
VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (28.02.2023)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
59	Manutenção preventiva anual	15	R\$ 6.178,72	R\$ 92.680,80	R\$ 6.516,74	R\$ 97.751,10
60	Manutenção corretiva anual	15	R\$ 3.707,23	R\$ 55.608,45	R\$ 3.910,04	R\$ 58.650,60
VALOR TOTAL				R\$ 148.289,25		R\$ 156.401,70

Obs.: Os preços dos equipamentos, da instalação e ativação são fixos e irrealizáveis, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato.

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (28.02.2023)	DIFERENÇA (R\$)
Total Geral Equipamentos e Instalação	R\$ 479.022,53	R\$ 479.022,53	R\$ -
Total Anual Manutenção Preventiva e Corretiva	R\$ 148.289,25	R\$ 156.401,70	R\$ 8.112,45
VALOR GLOBAL	R\$ 627.311,78	R\$ 635.424,23	R\$ 8.112,45

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 28/02/2023; SE APROVADO.